



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO nº. 007/2017**

Pelo presente termo de aditamento de contrato administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SARANDI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº. 1790, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº. 90.161.779/0001-10, neste ato representada pelo seu Presidente, AIRTON ORTIZ e de outro lado **GENI SILVA DA ROSA**, brasileira, casada, doméstica, portadora do CPF nº. 411.488.190-53 e do RG nº. 8034561772 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Armínio da Silva, nº. 2085, apto 02, bairro centro, em Sarandi/RS, fica aditado o contrato firmado entre as partes pelos seguintes motivos:

Por este aditamento fica o contrato administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público para a função de servente, prorrogado por 06 (seis) meses a partir de 11/02/2018, em cujo término, será o mesmo extinto, independentemente de quaisquer interrupções ou suspensões.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Sendo o que havia a aditar, firmam o presente instrumento para que produza seus efeitos jurídicos.

Sarandi, 05 de fevereiro de 2018.


Ailton Ortiz

Presidente da Câmara Municipal



Geni Silva da Rosa
Contratada